

Acta da reunião ordinária de 20 de Setembro 1952  
Aos vinte dias do mês de Setembro de mil novecentos e cinquenta e duas, nesta vila de Oliveira de Azeméis, no Largo do Carmo e sala das Sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Doutor Augusto Soares, 1.º Sin., Presidente da Câmara e os vereadores doutor Manuel Pereira, Ferrão de Almeida, António Gomes de Avelar, João Fernandes de Oliveira e Abel António da Silva Valente, pelo primeiro foi declarada aberta a reunião. Lida, aprovada e minuta a acta da reunião anterior, passou-se o seguinte: foram apresentados os seguintes requerimentos: um de Álvaro Ferreira da Silva, desta vila, para retirar uma casa de habitação, sito na sua propriedade R.º nº 1, pelo prazo de oito dias. Deputados doutor António José Soares, de Esparrelas e Silva, desta

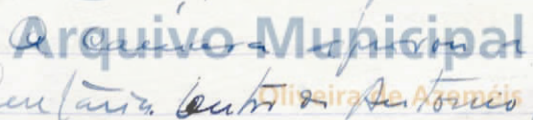
vila, para construir um barrado um telado, no referido lugar e pelo tempo de trinta dias. Defendi, perante afastado & camunha publicos. Ocupa a superficie de vinte e quatro metros quadrados. Entre o Manuel Pereira Pais, & eufar & figuine & de São Diogo & Niba Ul, para abrir um portal unico um muro de vedação, isto no referido eufar e pelo prazo de oito dias. Defendi. Entre o Manuel Soares da Costa, & eufar da eufar, de São Diogo & Niba Ul, para construir um muro de vedação, com dois parapeitos, no eufar de São eufar & Niba Ul, esta vila, com a superficie de um cento e seis metros quadrados e pelo prazo de tres meses. Defendi. Entre o Manuel da Costa Pereira, & eufar de Vila eufar, de São Diogo & Niba Ul, para separar um muro de vedação, no referido eufar e pelo tempo de oito dias. Defendi. Entre o José da Costa Ferreira & eufar de Carcavelos, & de São Diogo & Niba Ul, para construir, no referido lugar, um curral com a superficie de vinte e quatro metros quadrados e duas fachas de apoio, com dois metros e pelo tempo de oito dias. Defendi. Entre o João Pucandó & Souza, & eufar da Costa, de São Diogo & Niba Ul, para separar uma fachada de suporte, no eufar da Afimicheira, no referido eufar, no prazo de oito dias. Defendi. Entre o Afonso Ferreira & Azeredo, & eufar da Pereira, de São Diogo & Niba Ul, para cair uma garrafim, no referido eufar e pelo tempo de oito dias. Defendi. Entre o João quem José & Oliveira, & eufar de Vila, de São Diogo & Niba Ul, para puztar portas e janelas da sua casa & habitação, no referido eufar e pelo tempo de quinze dias. Defendi. Entre o Manuel Dias da Costa, & eufar da Pereira, de São Diogo & Niba Ul, para puztar uma casa & habitação, no referido eufar e pelo tempo de quinze dias. Defendi. Entre o Pina Fernandes da Silva, & eufar da Quinta, de São Diogo & Niba Ul, para reconstruir um muro de vedação, no referido eufar, com trinta metros e pelo tempo de trinta dias. Defendi, não saindo a habitação.

et existente. Centro de sua Fernandes da Silva, no lugar de  
 Quilista, e São Mateus da Paqueta, para depositar mate-  
 riais, na via pública, em <sup>seis</sup> meses, dentro prazos e pe-  
 los prazos de trinta dias. Defendido. Centro de Antonio José da  
 Costa, no lugar de São Mateus da Paqueta, para en-  
 trair um poço, no referido lugar e pelo prazo de dez dias.  
 Defendido. Centro de Francisco Gomes Ferreira, no lugar de Fa-  
 riza de Baixo, e Queimadas, para caçar e picotar uma ca-  
 sa de habitação, no referido lugar e pelo tempo de oito dias.  
 Defendido. Centro de Plutônio Correia, no lugar de Fariza de  
 Baixo, e Queimadas, para reparar um muro de vedação e  
 colocar seu cima a necessary, sete na extensão de trinta  
 metros, no prazo de oito dias. Defendido. Centro de José Correia  
 no lugar de Rica, e Queimadas, para reparar uma casa de  
 habitação e abertura de uma porta na referida casa,  
 sito no lugar de Queimadas, pelo prazo de quinze dias.  
 Defendido. Centro de Agostinho Ferreira, no lugar de Ferral, e  
 Queimadas, para caçar e picotar uma casa, no referido lu-  
 gar e pelo tempo de trinta dias. Defendido. Centro de José Maria  
 Fernandes Correia, no lugar de Igreja, e Queimadas, para  
 reparar uma casa de habitação e curral, no referido lugar,  
 pelo tempo de trinta dias. Defendido. Centro de José Dias de Carvalho,  
 no lugar de Igreja, e Queimadas, para reparar a armação  
 do telhado de uma casa de habitação, sito no referido  
 lugar e pelo tempo de oito dias. Defendido. Centro de Adriano  
 da Costa, no lugar de Ferral, e Queimadas, para reparar o  
 telhado de uma casa de cira, no referido lugar e pelo  
 tempo de trinta dias. Defendido. Centro de Plutônio Ferreira  
 no lugar de Fariza de Baixo, e Queimadas, para reparar uma  
 casa de habitação, no referido lugar e pelo tempo de oito  
 dias. Defendido. Centro de Aurora de Jesus Valente, no lugar de  
 Aldeia de Ul, para reparar um curral, no referido lugar  
 e pelo tempo de oito dias. Defendido. Centro de Manoel Rufino  
 Correia, no lugar de Sobral, de Ul, para vender uma tabule-  
 ta em semanta por quarenta e dois centavos, na fronteira de

um estabelecimento, us referido eufar. Deferido. Centro de Manuel  
Alva de Azeredo, de eufar de Vilarinho, de Cesar, para construir  
um telheiro, us referido eufar e pelo tempo de oito dias. Deferido,  
fazendo o alinhamento em retã pela sua casa de habitaçãõ.  
Ocupa a superficie de nove metros quadrados. Centro de Antonio  
de Pinto, de eufar de Saent, de Lãz Nojez, para construir uma  
casa de habitaçãõ, us referido eufar, com a superficie de  
vinte e cinco metros quadrados e pelo tempo de um mês. Deferido.  
O. Centro de Antonio Soares Teixeira, de eufar de Luitãz de  
Luitello, para construir uma casa de habitaçãõ, us referido  
de eufar e pelo tempo de trinta dias. Deferido. Ocupa  
a superficie de oitenta metros quadrados. Centro de Adriano  
Santos, de eufar de Acasãs, de Carregosa, para construir  
uma parede de vedaçãõ, us referido eufar, com o em-  
primento de nove metros e pelo tempo de oito dias. Deferido.  
Centro de Domingos José Valente da Costa, de eufar  
de Saent, de Lãz Nojez, para construir uma casa  
de habitaçãõ, com dimensões de 10 metros, com a superficie de  
cento e trinta e seis metros quadrados, us referido eufar  
e pelo tempo de tres meses. Deferido. Centro de Severino  
de Bastos, de eufar de Acasãs, de Carregosa, pa-  
ra construir uma parede de vedaçãõ, us referido eufar,  
com o emprimento de nove metros e pelo tempo  
de oito dias. Deferido, não saindo de alinhamento em  
retã pela face da parede da casa de uma habitaçãõ e altura  
não exceder a um metro e trinta centímetros, medido  
de cinto de cimento. Centro de Severino Dias de Oliveira,  
de eufar de Camunha, de Cesar, para reparar uma casa  
de habitaçãõ, us eufar de Daniel, de mesma freguesia, pel-  
tempo de trinta dias. Deferido. Centro de Antonio Henriques  
de Pinto, de eufar de Antãozinho, de Carregosa, para cons-  
truir um curral, us referido eufar e pelo prazo de trinta  
dias. Deferido, não saindo de alinhamento em retã, tirado  
do curral da sua casa, e vindo para o lado sul do cur-  
ral de muro de vizinho confinante. Ocupa a superficie

e José e outros moradores. Auto de Fumada da Lixa Lauro  
 e Cesar das Fontecinhas, e Palmeira, pedindo a concessão de  
 um repartimento para construir uma casa e habitação e  
 um censo, os referidos Cesar. Defendo. Auto de Licença e  
 Almeida Pereira, e Cesar da Lixa, e Bueira, pedindo  
 licença e habitação, para uma casa e habitação que quer  
 fazer, os referidos Cesar. Aos peritos. Foi presente o ofício  
 de resumo suplementar ao ordinário para o corrente  
 ano, o qual acusa uma receita de trezentos e cinco mil  
 e sessenta e uma despesas de igual quantidade. A Câmara  
 aprovou o ofício ora transcrito, não tendo sido apresentada  
 contra o mesmo, qualquer reclamação. Um repartimento  
 o perito Soares Pereira, existente neste município, pedindo  
 trinta dias de licença faciosa, em início no dia  
 um de outubro. Foi concedido os primeiros quinze  
 dias em início em um de outubro, e depois os outros  
 quinze dias em início no resto da licença, como pediu.  
 O chefe de  
 Arquivo Municipal informações e  
 O chefe de Assistência Social, Antônio José Marques,  
 casado, residente em Lixa e Pereira e Calçada, na freguesia  
 de Osela, pedindo para lhe ser certificado qual a sua situação  
 económica, para efeito de obter o benefício da Assistência  
 Judiciária. Defendo, e sendo oferecido número quinhentos e  
 trinta e quatro, de dezanove de Setembro do corrente ano, da  
 e finanças, comitador que o repartido não foram bens  
 ou rendimentos pelo qual possa contribuir ao Estado.  
 Foi presente o ofício de ofício. Em resposta ao ofício da  
 Exalmo número mil e trezentos e vinte e dois, tendo a parte  
 que visitei o campo do senhor José Leão Ferreira em  
 Santo, nesta vila, sita na freguesia de Pinheiro. Existe lá  
 uma fossa circundada, que recebe os dejectos das casas dos  
 moradores. Esta fossa tem uma tampa de cimento am  
 o, mas mal vedada, tendo ainda ao lado, um pequeno  
 tanque, completamente desoberto. A fossa é aberta e  
 os em quando, e assim correm as matérias feças pelo

Aprovado  
 de 2.º termo  
 Suplementar



campos, e a qualquer hora. Este estado de coisas não pôde  
nem deve continuar. Não fazer uma fona rota no  
menor local, ou então procurar ligar as canalizações  
das curas dos municípios, ao collectôr geral. O desbaleço  
da saúde animal. Mucos e fucalms, muito docto. A  
Camara emenda em o aposto e resolve fona cto  
da Grand. Letra. Letra da Camara Municipal de Ovar, de  
tor seguinte. Referência: "Estado da Corça de Norte e Vale do  
e de Serra e Alameda." Por que se veriam ter resultado fante  
vantagens para ambos os concelhos, ouso vir perquirar  
a uma excellentissima Camara se acharia oportuno e  
de interesse que, conjuntamente, se plicitasse a paraficm de  
referida estrada para a posse do Estado. Estaud esta Camara  
a ultimar a paraficm da paraficm da estrada que se  
ve o caso do Lucadouro, e Vale do, e em este que se em  
unido, uma parte importante da economia do concelho que tem  
Excellencia Dirigeu, esta fona em seguir-se-ia, em a supor  
ção que se em a apresentação da fona fua e se seria  
uma fpacea directa de velle. O que implicaria, ao mes  
mo tempo, fpacea indirecta a estrada Nacional numero  
cento e nove. Certo se em honra Excellencia não deixaria  
de apreciar o aposto, antecipa se em em mltas fpacei  
mentos. O Presidente da Camara. Amizadms de favel. A  
Camara concordou em a supor a apresentação no  
estado ficio e de embleimento a referida Camara de Ovar.  
Nas letas Instancia fua de se tinha embleto licem e  
propofica e fua, a Jôe Ferreira de Almeida, de letas de Ben  
dito, de do Nôpe, e este caso para embleimento a Camara,  
a Camara aprova. A Camara resolve abrir embleto  
para a reparação e beneficiam da referida fona de estrada  
de Bente a Corça, na extensao de ter embleto, fua aprova  
e o respectivo programma e calom e embleto, os quais serão  
patenteados aos interessados embleto o prazo de ed. Ed. fua  
autonzados os seguintes fpaceamentos: um quinquentos e veno  
ta e um cento, a Quinquenta Ferreira de Pinto Campos, e

Lucacierra e Sarner, por serviços prestados no abastecimento  
 de água em Lucacierra e Sarner, um tremont e circuito  
 excudo, a Antonio José Loureiro, e Loureiro, por fornecimen-  
 to de bita para a estrada da Espinhosa, de São Martinho  
 seiscentos e um excudo e circuito excudaro, a Antonio  
 Pereira da Silva, e São Martinho da Fajuda, por serviços pres-  
 tados na reparação de estrada da Espinhosa, de São Marti-  
 nho da Fajuda, setecentos e setenta e cinco excudo, ao Director  
 do Hospital Liberal C. J. e Costa, por tratamento de doentes  
 no Hospital, referente a lepra e a fôrto de um excudo  
 e circuito e dois. quatrocentos e setenta e três  
 excudo e circuito excudaro, a Jaime da Costa, do Porto,  
 por fornecimento de crutadores, monophasicos Landis. cinco  
 e quatrocentos e noventa e três excudo e circuito excu-  
 dor, a Fausto e Almeida, do Porto, por fornecimento de mate-  
 rial electrico. tres e cento e setenta e seis excudo  
 e circuito, a A. E. G. Limitada e Electrodade, do Porto, por fornecimen-  
 to electrico. seis e quatrocentos e setenta e sete excudo e vinte  
 excudaro, a a Electrificadora, do Porto, por fornecimento de  
 material electrico. quatrocentos e noventa e um  
 excudo e circuito excudaro, a Electro Paes, do Porto,  
 por fornecimento de cabos B.C.R. quatrocentos e noventa e  
 seis excudo e tres excudo, a Noqueira Limitada, do Porto, por foneci-  
 mento de cabos de cobre n.º. dois e cento e setenta e sete  
 excudo e seis excudaro, a Rev. Loureiro, do Porto, por  
 fornecimento de isoladores e lampadas, Luminar. quatrocentos  
 e setenta e sete excudo, ao Professor Alberto de Aguiar, do Porto, por  
 honorarios de serviços prestados a doentes, transfusões e rruas.  
 tremont e tres excudo e trinta e cinco excudaro, a Manuel Francisco  
 Duarte, de Lucacierra e Sarner, por reparação de ferramental. nove  
 e cento e setenta e sete excudo, a União Commercial de Aguiar,  
 esta volta, por fornecimento de sacão e óleo de lubrificação para  
 a reparação da rede electrica. cento e setenta e sete excudo, a Lucrecia  
 Leão, de Alfare, por fornecimento de um excudo electrico. cento  
 e circuito e cinco excudo, a Antonio Tavares da Silva, de

ta vila, por reparação de um carro de matadouro. noventa e seis escudos, a António Duarte Bastos, esta vila, por serviço feito com o lombo de fuleira a Macieira de Sarre. trezentos e quinze escudos, ao mesmo, por serviço na representação da Câmara no campeonato de nataçã. trezentos e cinquenta e cinco escudos, a Abel Francisco Alves Rosa, esta vila, por serviços feitos com o lombo de fuleira, em vitórias de obra. trezentos e setenta e sete escudos, a Tipografia de Assunção, esta vila, por fornecimento de impressos para a Secretaria. duzentos escudos, a Tipografia de Assunção, esta vila, por fornecimento de cedulas de reconhecimento de cartas. trescentos e cinquenta escudos, a Manuel Augusto de Azeite, e Matos, por fornecimento de pedra para o caminho da Espicheira. quarenta escudos, a António José Leite, esta vila, por serviços prestados na reparação de carro de matadouro. seiscentos e cinquenta e oito escudos e oitenta e sete centavos, a Manuel de Sousa Fonce, de São João da Materra, por fornecimento de uma pedra mármora para a cabina electrica. quarenta escudos, a Carmo de Assunção Rodrigues Crespo, esta vila, por instalação de depósitos e parafusos e peças electras. dois escudos e oitenta e sete centavos, a Virna de Augusto de Oliveira Bastos, esta vila, por fornecimento de solarinas e petroleo. oitenta e tres escudos, a mesma, por fornecimento de sabão para lavar-se e sopas. cento e vinte e quatro escudos, a mesma, por fornecimento de material didactico. umcentos e vinte e sete escudos e trinta e sete centavos, a J. Souto, esta vila, por reparação de instalação electrica do edificio da Repartição de Finanças. quinhentos e oitenta e cinco escudos, a J. Souto, esta vila, por fornecimento de canseiros cromados com plomo, para a Repartição de Finanças. doiscentos e setenta e um escudos e noventa e sete centavos, a António José Monteiro, esta vila, por materiais fornecidos para a Recolha de águas em Macieira de Sarre. trescentos e cinquenta e sete escudos, a António Augusto de Cunha Figueiredo, esta vila, por serviços prestados com o transporte de pedra e areia para Macieira de Sarre. duzentos escudos,



as mesmas, por serviços prestados em transporte de serviços  
 ea para a estrada de Foz de Tezentes e outros, as mesmas,  
 por serviços prestados em transporte de serviços para a  
 estrada de La-Lalotte. Não havendo mais nada a tratar, foi  
 assinada a seguinte da qual se lavrou a presente acta, que vai  
 ser assinada, depois de lida por mim, pelo secretario municipal  
 Bento Borges para a qual me vi  
 lido de todo e por